ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CÓPIA

LEI Nº 1.989/2016

Data: 29.06.2016

Ementa: altera a LOA 2016 criando as Atividades Ação: 2060 - Assistência Financeira a Entidades, Ação: 2066 - Manutenção das Atividades do Programa P.e.t.i. / C.e.a.c.a. e Ação: 2062 - Manutenção das Atividades dos Programas - S.u.a.s., e estabelece as atribuições e autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2016 (Lei Municipal 1966 de 11/12/2015) para criação de dotação por excesso de arrecadação R$ 539.146,36 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar dotação e abrir no orçamento do Município de Guaíra–PR., vigente no exercício de 2016 – Lei Municipal 1966 de 11/12/2015, o montante de R$ 539.146,36 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), por Crédito Adicional Suplementar para a suplementação dos seguintes elementos de despesas e programação orçamentária criados pelo artigo 1°, inciso II:

Fonte 934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – SUAS
Fonte 936 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTAO – SUAS
Fonte 938 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE - PORTARIA MDS 113/2015
Fonte 939 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PORTARIA MDS 113/2015
Fonte 940 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO - PORTARIA MDS 113/2015

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Ação Social		
Unidade: 1 - Depto de Integração e Ações Comunitárias		
Ação: 2060 - Assistência Financeira a Entidades		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Atualizado
3335043000000000000 - Subvenções sociais	938	11.188,80
3335043000000000000 - Subvenções sociais	939	17.520,00

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Ação: 2066 - Manutenção das Atividades do Programa P.e.t.i. / C.e.a.c.a.		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Atualizado
3339030000000000000 - Material de consumo	934	10.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo	938	5.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	934	6.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	938	40.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	934	30.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	938	5.400,00

Ação: 2062 - Manutenção das Atividades dos Programas - S.u.a.s.		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Atualizado
3339014000000000000 - Diárias - pessoal civil	936	10.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo	934	30.520,00
3339030000000000000 - Material de consumo	938	26.000,00

3339030000000000000 - Material de consumo	940	20.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo	936	20.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	934	30.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	938	20.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	938	8.400,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	940	30.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	934	20.800,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	938	20.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	940	20.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	934	40.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	936	21.400,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	938	30.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	940	40.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	936	5.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	940	21.917,56
TOTAL GERAL		539.146,36

Art. 2º Em decorrência da abertura do Crédito Especial por excesso de arrecadação constante no artigo 1º com recursos de excesso de arrecadação no valor de R$ 539.146,36 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II do Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

Fonte 934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – SUAS
Fonte 936 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTAO – SUAS
Fonte 938 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE - PORTARIA MDS 113/2015
Fonte 939 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PORTARIA MDS 113/2015
Fonte 940 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO - PORTARIA MDS 113/2015

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Ação Social		
Unidade: 1 - Depto de Integração e Ações Comunitárias		
Ação: 2060 - Assistência Financeira a Entidades		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Atualizado
3335043000000000000 - Subvenções sociais	938	11.188,80
3335043000000000000 - Subvenções sociais	939	17.520,00

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Ação: 2066 - Manutenção das Atividades do Programa P.e.t.i. / C.e.a.c.a.		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Atualizado
3339030000000000000 - Material de consumo	934	10.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo	938	5.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	934	6.000,00

3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	938	40.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	934	30.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	938	5.400,00

Ação: 2062 - Manutenção das Atividades dos Programas - S.u.a.s.		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Atualizado
3339014000000000000 - Diárias - pessoal civil	936	10.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo	934	30.520,00
3339030000000000000 - Material de consumo	938	26.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo	940	20.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo	936	20.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	934	30.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	938	20.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	938	8.400,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	940	30.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	934	20.800,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	938	20.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	940	20.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	934	40.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	936	21.400,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	938	30.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	940	40.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	936	5.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	940	21.917,56
TOTAL GERAL		539.146,36

Art. 3° Face abertura por crédito especial por excesso de arrecadação a que se refere o artigo 1º no valor de R$ 539.146,36 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1967 de 11/12/2015), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

Fonte 934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – SUAS
Fonte 936 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTAO – SUAS
Fonte 938 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE - PORTARIA MDS 113/2015
Fonte 939 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PORTARIA MDS 113/2015
Fonte 940 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO - PORTARIA MDS 113/2015

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Ação Social		
Unidade: 1 - Depto de Integração e Ações Comunitárias		
Ação: 2060 - Assistência Financeira a Entidades		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Atualizado
3335043000000000000 - Subvenções sociais	938	11.188,80

3335043000000000000 - Subvenções sociais	939	17.520,00

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Ação: 2066 - Manutenção das Atividades do Programa P.e.t.i. / C.e.a.c.a.		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Atualizado
3339030000000000000 - Material de consumo	934	10.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo	938	5.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	934	6.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	938	40.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	934	30.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	938	5.400,00

Ação: 2062 - Manutenção das Atividades dos Programas - S.u.a.s.		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Atualizado
3339014000000000000 - Diárias - pessoal civil	936	10.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo	934	30.520,00
3339030000000000000 - Material de consumo	938	26.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo	940	20.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo	936	20.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	934	30.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	938	20.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	938	8.400,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	940	30.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	934	20.800,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	938	20.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	940	20.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	934	40.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	936	21.400,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	938	30.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	940	40.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	936	5.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	940	21.917,56
TOTAL GERAL		539.146,36

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10708 de 30.06.2016 – página C.5 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 1033 de 30.06.2016.

Guaíra 04/07/16
CONFERE COM O ORIGINAL
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva - Matr. Funcional 19/1
Gabinete do Prefeito